

PORTARIA Nº 1056/2017-TJ, DE 05 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96, I, "a" e "b", da Constituição da República Federativa do Brasil e no artigo 20 da Lei de Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar 165/99);

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a Portaria nº 997/2017-TJ, de 20 de junho de 2017, por meio da qual foram designados os magistrados para integrarem os grupos de apoio à prestação jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados nominados, na referida Portaria, como membros do Grupo de Apoio à Vara Única da Comarca de São José de Mipibu, para jurisdicionarem na Vara Única da Comarca de Canguaretama, na Vara Cível da Comarca de Areia Branca/RN e na 1ª Vara Cível da Comarca de Açu/RN, a partir de 01/08/2017, por tempo indeterminado e sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente